

RESOLUÇÃO Nº 015/2023 – CEG

Referenda “in totum” a Resolução nº 011/2023 – CEG, que “Altera o Calendário Acadêmico 2023 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 18/2022 - CEG.”.

O Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 31730/2023, tomada em sessão de 12 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 011/2023 – CEG, que “Altera o Calendário Acadêmico 2023 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 18/2022 - CEG.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de setembro de 2023.

Prof.^a Gabriela Botelho Mager
Presidente da CEG